

DELIBERAÇÃO Nº 206 04/06/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A proposta do município de Engenheiro Beltrão - PR, Fundo Municipal de Saúde de Engenheiro Beltrão, CNPJ 10.541.343/0001-17, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob nº 10541.343000/1170-02, CNES 2731630, CNES 2735210, CNES 2735369, referente à emenda parlamentar nº 30950013, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, no valor de R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais),
- Ofício nº 093/2018, do município de Engenheiro Beltrão – PR, que encaminha a proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes,
- A Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013,

Aprova “Ad Referendum” a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob nº 10541.343000/1170-02, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, no valor de R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais) para o município de Engenheiro Beltrão – PR, Fundo Municipal de Saúde de Engenheiro Beltrão, CNPJ 10.541.343/0001-17;

Nº da Proposta	Emenda	Objeto	Valor
10541.343000/1170-02 CNES 2731630 CNES 2735210 CNES 2735369	30950013	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 99.980,00

Sezifredo Paulo Alves Paz
 Coordenador Estadual